



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N. 308 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023 - PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA OS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 E ITEM 7.1.1 DOS EDITAIS Nº 002/2023 E Nº 003/2023.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATADO: CARMELITO DOS SANTOS LIMA,



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA



PORTARIA N. 308/2023, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023

Prorroga o prazo de inscrições para os Editais da Lei Paulo Gustavo de Oliveira dos Brejinhos – BA, em consonância com a Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022 e item 7.1.1 dos Editais nº 002/2023 e nº 003/2023.

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Oliveira dos Brejinhos - BA, no uso das suas atribuições e prerrogativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as inscrições para **20/11/2023** dos seguintes editais da Lei Paulo Gustavo: 1) Edital nº 002/2023 - **FOMENTO AO AUDIOVISUAL**; e 2) Edital nº. 003/2023 – **FOMENTO AOS DEMAIS SETORES DA CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA, 15 de Novembro de 2023.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: TERMO DE CONTRATO Nº 224/2023-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023-I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADO: Carmelito dos Santos Lima, inscrito no CNPJ: 32.880.076/0001-45, sediado no Povoado de Arraial, s/n, Zona Rural, Cep: 47530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA.

OBJETO DO TERMO: Prestação de serviços de transporte de pessoal, por demanda, através de veículos tipo ônibus, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, abastecido com combustível e demais insumos, conduzido(s) por 01 (um) motorista, conforme documentos anexos.

VIGÊNCIA: 01/11/2023 a 31/05/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais)

ASSINATURAS: em 01/11/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos - Contratante / Carmelito dos Santos Lima – Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 14 de novembro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.